

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Ata de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2021
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 02 de junho de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da continuidade da obra de revitalização e ampliação da Praça Orlando Soares. Valor Máximo: R\$ 848.962,52 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Prazo para execução: 4 (quatro) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, no Portal de Transparência do Município de Cianorte através do link: http://tp.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 12 de maio de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 196/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 82/2020, homologado em 06/08/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapetaria, capas em couro, bancos e cinta de segurança de veículos e reforma de cadeiras de rod, macas, entre outros equipamentos da Secretaria de Saúde.
Empresa: STOP CAR - SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA.
Valor Homologado: R\$ 79.935,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 30 items related to upholstery and vehicle safety equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 10 items related to upholstery and vehicle safety equipment.

Cláudemir Romero Borgnoro
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 197/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 82/2020, homologado em 06/08/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapetaria, capas em couro, bancos e cinta de segurança de veículos e reforma de cadeiras de rod, macas, entre outros equipamentos da Secretaria de Saúde.
Empresa: ROCCO - PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.
Valor Homologado: R\$ 79.892,50 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 28 items related to upholstery and vehicle safety equipment.

Cláudemir Romero Borgnoro
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 324/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 138/2020, homologado em 03/11/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, fúnelaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.
Empresa: A. CAMPANERETTI TRUCK CENTER - ERRELL.
Valor Homologado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 2 items related to truck maintenance.

Cláudemir Romero Borgnoro
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 326/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 138/2020, homologado em 03/11/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, fúnelaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.
Empresa: AUTO PECAS E MECÂNICA FÁBIO ERRELL.
Valor Homologado: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 14 items related to vehicle maintenance.

Cláudemir Romero Borgnoro
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 322/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 138/2020, homologado em 03/11/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, fúnelaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.
Empresa: S.O. PECAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.
Valor Homologado: R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 14 items related to vehicle maintenance.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 37 items related to vehicle maintenance.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 61 items related to vehicle maintenance.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 124 items related to vehicle maintenance.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 190 items related to vehicle maintenance.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 212 items related to vehicle maintenance.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 221 items related to vehicle maintenance.

Cláudemir Romero Borgnoro
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 325/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 138/2020, homologado em 03/11/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, fúnelaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.
Empresa: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MIENESSES LTDA.
Valor Homologado: R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains 88 items related to vehicle maintenance.

Cláudemir Romero Borgnoro
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 327/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: C.R. BARBOSA FUNILARIA.

Valor Homologado: R\$ 70.550,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 03 to 42.

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 45 to 206.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 328/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: CLADIBEL BOMAS INE TORAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 159.325,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 13 to 142.

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 158 to 207.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 329/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES.

Valor Homologado: R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 17 to 207.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 330/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: CLAUDIO LUIZ DE JESUS.

Valor Homologado: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 73 to 157.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 331/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: ELETRODESER, RODOLFA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 362.200,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 52 to 159.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 332/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: JESSICA DE SOUZA RODRIGUES.

Valor Homologado: R\$ 178.825,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 57 to 75.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 78 to 207.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 333/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: LEIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscientos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 48 to 167.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 334/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: AUTO MECÂNICA JERUSALEM LTDA.

Valor Homologado: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 06 to 84.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 335/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2020, homologado em 03/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para os veículos do Município de Cianorte.

Empresa: STOP CAR SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unid., Valor Total, % Desconto. Contains items 182 to 184.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 03 de Novembro 2020. Claudemir Romero Borgnoro, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa IMPRESSOS BR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tróia Alves Budal, 135, Jardim Simara, CEP 81720-200, na cidade de PARANAVÁI, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 13.898.072/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 21.300,00 (dois mil, cento e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 04 de Maio de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito.

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Ney Braga, 452, Vila Franchini, CEP 87160-000, na cidade de MANDAGUAÇÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.867.300/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 05 de Maio de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito.

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa N.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 772, ZONA 7, CEP 87200-000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 01.720.305/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.823,16 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 11 de Maio de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito.

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DAS CONTRATAÇÕES OU RECURSOS

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 01/2021, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação da Estrada dos Amores e Estrada Imbaré.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Table with 3 columns: Razão Social, Data da apresentação do recurso. Contains Toposat Ambiental Ltda.

Desse modo, NOTIFICAM-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos serão disponibilizados no Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 12 de Maio de 2021. Ivonete de Jesus Costa, Presidente.

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2018

INEXIBILIDADE Nº 63/2018

OBJETO: Contratação de empresa CLINCA DE CIRURGIA E VIDEODENSOCOPIA CIANORTE SS LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Foi presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebra entre o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 31077889/91, e o CNPJ nº 108.806.859/0001-02, em nome da empresa CLINCA DE CIRURGIA E VIDEODENSOCOPIA CIANORTE SS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no Rua Guarapirês, nº 507, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ nº 07.962.184/0001-24, telefone nº (41) 3628.3706, neste ato representado por Leonardo de Lima Marini, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.198.324-6 SSP/PR e do CPF nº 055.985.589-3, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL. O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO. Contrato Valor total R\$ 180.000,00

Table with 5 columns: Contrato, Data de assinatura, Execução até, Vigência até, Valor total. Contains data for 554/2018.

Table with 5 columns: N° Aditivo, Motivo, Vigência até, valor, Valor total. Contains data for Primeiro and Segundo aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES. 3.1 O presente termo aditivo altera o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

3.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

3.3 Dado o reconhecimento de 003.10.302.0009-2100 - Assistência Hospitalar 330039 Item 494 e 303 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Fica ratificada as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 16 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito. Ivonete de Jesus Costa, Presidente. Leonardo de Lima Marini, Diretor de Engenharia. VIDEODENSOCOPIA CIANORTE SS LTDA, CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5612018

OBJETO: Contratação da empresa CLÍNICA HIPERBÁRICA DE CIATRIZIAÇÃO LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370272SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Clínica Hiperbárica de Cianortização LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.722.898/0001-77, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Certo And, nº 224, CEP 87.010.045, telefone (41) 3041-4283, neste ato representado por Edgard Bezerra Valente Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.772.572-2 e do CPF nº 991.165.339-91 e Marco Antônio Araújo da Rocha Loures portador da Cédula de Identidade RG nº 724.252-2 e do CPF nº 204.660.919-72, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666-93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Table with columns: Contrato, Data de assinatura, Execução até, Vigência até, Valor total. Row 1: 561/2018, 30/05/2018, 30/05/2019, 30/07/2019, R\$ 194.400,00

Table with columns: N° Aditivo, Motivo, Execução até, Vigência até, valor, Valor total. Row 1: Primeiro, Prazo e Valor, 29/05/2020, 31/07/2020, R\$ 194.400,00, R\$ 388.800,00

Table with columns: N° Aditivo, Motivo, Execução até, Vigência até, valor, Valor total. Row 1: Segundo, Prazo e Valor, 29/05/2021, 31/07/2021, R\$ 194.400,00, R\$ 583.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 29/05/2022 e vigência até 31/07/2022.

3.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

3.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.009.2.000 - Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Nos termos acima, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito de Cianorte, CONTRATANTE

Edgard Bezerra Valente Neto, CLÍNICA HIPERBÁRICA DE CIATRIZIAÇÃO LTDA, CONTRATADA

Marco Antônio Araújo da Rocha Loures, Clínica Hiperbárica de Cianortização LTDA, CONTRATADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: MORAES & COSTA LTDA. CNPJ: 39.350.033/0001-05. RESP. TÉCNICO: MICHEL MORAES COSTA. ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA. DATA DE CREDENCIAMENTO: 06/05/2021

Cianorte, em 06 de maio de 2021

Handwritten signature of Jaelina Aparecida Silva Fernandes, Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2021

PARTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO POLIPPO do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e MORAES & COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Jussara/PR, inscrita no CNPJ sob o número 39.350.033/0001-05, representada pelo senhor DR. MICHEL MORAES COSTA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.041.929-7 SSP/PR e do CPF nº 042.519.459-05, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.

VALOR O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de CLÍNICA GERAL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL) e (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19); R\$ 79,16 (SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de INTERNAÇÃO CLÍNICA; R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) por paciente/dia (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA COVID-19; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (Apoio Presencial do segundo médico de segunda-feira à domingo - quando solicitado) no APOIO CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

Cianorte, em 06 de maio de 2021.

Handwritten signature of João Polippo, Presidente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: IMAX ATIVIDADES MEDICAS LTDA. CNPJ: 29.210.474/0001-40. RESP. TÉCNICO: RODRIGO CESAR DE SOUZA GAMA. ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA. DATA DE CREDENCIAMENTO: 23/04/2021

Cianorte, em 23 de abril de 2021

Handwritten signature of Jaelina Aparecida Silva Fernandes, Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021

PARTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO POLIPPO do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e IMAX ATIVIDADES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o número 29.210.474/0001-40, representada pelo senhor DR. RODRIGO CESAR DE SOUZA GAMA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 30.617.549-8 DETRAN-RJ e do CPF nº 087.910.76-9, residente e domiciliado em Umuarama/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.

VALOR O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de CLÍNICA GERAL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL) e (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19); R\$ 79,16 (SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de INTERNAÇÃO CLÍNICA; R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) por paciente/dia (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA COVID-19; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (Apoio Presencial do segundo médico de segunda-feira à domingo - quando solicitado) no APOIO CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

Cianorte, em 23 de abril de 2021.

Handwritten signature of João Polippo, Presidente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: DANIELLI & BRAMBILLA LTDA. CNPJ: 07.947.810/0001-07. RESP. TÉCNICO: VINÍCIUS REBOLA DANIELLI. ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA. DATA DE CREDENCIAMENTO: 20/04/2021

Cianorte, em 20 de abril de 2021

Handwritten signature of Jaelina Aparecida Silva Fernandes, Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021

PARTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO POLIPPO do RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e DANIELLI & BRAMBILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o número 07.947.810/0001-07, representada pelo senhor DR. VINÍCIUS REBOLA DANIELLI, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.536.930-3 SSP/PR e do CPF nº 003.715.199-18, residente e domiciliado em Maringá/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.

VALOR O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de CLÍNICA GERAL (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL) e (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19); R\$ 79,16 (SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na área de INTERNAÇÃO CLÍNICA; R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) por paciente/dia (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA COVID-19; R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (presencial de segunda-feira à domingo) na UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E R\$ 100,00 (CEM REAIS) por hora trabalhada (Apoio Presencial do segundo médico de segunda-feira à domingo - quando solicitado) no APOIO CLÍNICA GERAL NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

Cianorte, em 20 de abril de 2021.

Handwritten signature of João Polippo, Presidente

SÚMULA DD REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEZERRA LTDA, COM CNPJ 01.496.268/0001-29 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS - SASC, a ser implantada na AVENIDA PRINCESA IZABEL, 688 - CENTRO - JUSSARA - PR.



JUSSARAPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34.

CONTRATADA: ROBERSON DA SILVA FABIANO, CNPJ Nº 35.659.238/0001-08

OBJETO: Aquisição de 04 Estruturas Metálicas para Proteção de Janelas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato decorre de Dispensa de Licitação nº 09/2021.

VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

VALIDADE: Até 12 de maio de 2022.

Jussara/PR, 12 de maio de 2021.

Original assinado

MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO PRESIDENTE DO JUSSARAPREV

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 022/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo com base a lei municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2021, a favor da empresa classificadas: EZEQUIAS DE SOUZA - ME - FUNERARIA JUSSARA, CNPJ nº 76.789.874/0002-12, com o valor global de R\$: 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

Jussara-PR, 12 de maio de 2021.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

DECRETO Nº 106/2021

SÍNTESE: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE JAPURÁ NO PERÍODO 13/05/2021 A 28/05/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS - Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID-19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid - 19), sob o seu artigo 3º, 8º, 7º, a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde;

CONSIDERANDO medidas a serem realizadas conforme orientação do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;

CONSIDERANDO que medidas devem ser adotadas para que não haja a circulação do vírus em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º De 13/05/2021 a 28/05/2021, as medidas de enfrentamento ao contágio pelo Coronavírus - Covid-19 no Município de Japurá serão as seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

§ 1º Fica proibido em todo o Município a realização de eventos, públicos ou particulares, com aglomeração acima de 10 (dez) pessoas, realização de festas em chácaras ou afins, em locais públicos, casamentos e aniversários, ficando a responsabilidade do cumprimento sob responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Paraná.

§ 2º Em caso de realização de eventos em discordância com as normativas definidas pelo presente Decreto, o dono do estabelecimento ou imóvel responsável pela realização do evento será responsabilizado civil e criminalmente.

§ 3º O Município de Japurá não concederá nem alvará para eventos de natureza que trata o presente artigo.

§ 4º A fiscalização do cumprimento do presente Decreto compete a Secretária Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, com apoio da Polícia Militar acerca do eventual descumprimento das normas sanitárias exercidas pelos estabelecimentos.

§ 5º Os particulares que violarem a proibição ficarão sujeitos às sanções penais, civis e administrativas e comunicação ao encaminhamento a autoridade policial e ao Ministério Público, conforme disposição da legislação vigente.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL EM CASOS DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

Art. 2º A medida de isolamento será aplicada em casos de suspeita de contaminação e depende de indicação médica.

§ 1º O paciente com indicação de isolamento será notificado pelo Médico conforme modelo constante do anexo I da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde e deverá assinar o termo de consentimento livre e esclarecido constante do anexo II da mesma Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

§ 2º O paciente que se recusar a cumprir com o isolamento será examinado compulsoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde perante a Autoridade Policial, mediante requisição da força policial.

§ 3º As pessoas que retornarem de viagem deverão permanecerem em isolamento social voluntário pelo período de 10 (dez) dias, sendo que em caso de apresentarem sintomas relacionados a COVID-19, deverá procurar atendimento médico especializado.

Art. 3º Fica proibida a concessão de alvará para vendedores ambulantes não residentes no Município, cabendo a fiscalização aos Fiscais de Tributos desta Municipalidade e a Polícia Militar.

Art. 4º Fica proibido no período deste Decreto, a realização de eventos esportivos (jogos esportivos em geral) em clubes, associações recreativas e afins, públicos ou privados, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas.

REGRA GERAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão:

a) Limitar a entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento ou com restrição do número de clientes, podendo, ainda, este fixar outras normas restritivas caso entenda necessário.

b) Controlar o acesso interno e externo ao seu estabelecimento respeitando a distância mínima de 1,50 (um e meio) metro por pessoa.

c) Disponibilizar aos clientes álcool 70% e recomendar a higienização das mãos na entrada e na saída do estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

d) Disponibilizar aos funcionários álcool líquido 70% ou álcool gel 70% exigido-lhes a higienização das mãos com frequência;

e) Não divulgar promoções que gerem o aumento exagerado da busca pelo estabelecimento.

f) Restringir que apenas uma pessoa da família adentre aos estabelecimentos para as compras e evitar o acesso de crianças e idosos acima de 60 anos.

g) Fornecer máscaras para a utilização dos funcionários durante o expediente de trabalho.

h) Higienizar frequentemente os equipamentos e objetos usados durante o trabalho, em especial as bancadas e máquinas de cartão.

i) Evitar que o funcionário do caixa exerça outra atividade dentro do estabelecimento.

REGRA ESPECIAL PARA SUPERMERCADO, MERCADO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E GÁS, ACOUGUE, PADARIA, FARMÁCIA.

Art. 6º Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas podendo encerrar o atendimento às 23h00, de segunda a sábado, e às 12h00 no domingo.

§ 1º Fica obrigado realizar a higienização dos carrinhos de mercadorias com frequência, principalmente os puxadores.

§ 2º As Farmácias poderão atuar em regime de plantão fora dos horários estipulados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

§ 3º Limitar a entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento ou com restrição do número de clientes, podendo, ainda, este fixar outras normas restritivas caso entenda necessário.

§ 4º Restringir a entrada de somente 01 (um) membro do grupo familiar do consumidor.

§ 5º Promover a demarcação visual do distanciamento, mantendo uma distância mínima de 1,50 metro entre consumidores.

REGRA ESPECIAL PARA SALÕES DE BELEZA, CABELEIROS E AFINS.

Art. 7º Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas podendo encerrar o atendimento às 23h00, de segunda a sábado, e às 16h00 no domingo.

§ 1º Referidos estabelecimentos deverão trabalhar mediante agendamento prévio, sendo vedada a permanência de acompanhantes.

REGRA ESPECIAL PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL

Art. 8º O estabelecimento acima, submetidos à regra especial deve obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, todos os dias da semana.

REGRA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 9º As organizações religiosas poderão funcionar, submetidos à regra especial, devendo obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, todos os dias da semana, desde que com 30 % de sua capacidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

REGRA ESPECIAL PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO.

Art. 10. O estabelecimento acima, submetidos à regra especial deve obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização, mas poderá encerrar o atendimento às 23h00, de segunda a sábado, sendo proibido a abertura aos domingos.

REGRA ESPECIAL PARA LANCHONETES, LANCHES, CONVENIÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

Art. 11. Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1º Entre segunda-feira a quinta-feira, poderão referidos estabelecimentos até às 23:00 hs proceder com a alocação de mesas e cadeiras, respeitado limite de 15 (quinze) mesas, desde que se mantenha distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, sendo também permitida a alocação de mesas nas calçadas, desde que as mesmas ocupem apenas parte do passeio, assegurando, desta forma, ao pedestre, uma faixa livre e contínua para circulação, onde cada mesa poderá comportar no máximo 4 (quatro) pessoas.

§ 2º Após às 23:00 horas referidos estabelecimentos poderão somente atender na modalidade de delivery, até às 24:00 horas.

§ 3º Entre sexta-feira a domingo deverão trabalhar em regime de vendas por meio eletrônico, telefone, delivery ou drive thru, até às 24:00 horas.

REGRA ESPECIAL PARA RESTAURANTES, BARES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

Art. 12. Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

§ 1º De segunda até sábado referidos estabelecimentos poderão atender até às 19:00 às 20:00 horas com a alocação de mesas e cadeiras, respeitando o limite de 15 (quinze) mesas, desde que mantenha-se distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, sendo também permitida a alocação de mesas nas calçadas, desde que as mesmas ocupem apenas parte do passeio, assegurando, desta forma, ao pedestre, uma faixa livre e contínua para circulação, onde cada mesa poderá comportar no máximo 4 (quatro) pessoas, devendo os estabelecimentos com serviço de self service disponibilizar luvas descartáveis para manuseio dos talheres de serviço ou funcionário específico para atendimento aos clientes.

§ 2º Após às 23:00 horas referidos estabelecimentos poderão somente atender na modalidade de delivery, com atendimento até às 24:00 horas.

REGRA ESPECIAL PARA SORVETERIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

Art. 13. Os estabelecimentos acima, submetidos à regra especial devem obedecer ao estipulado no Art. 5º quanto às medidas de controle de acesso e higienização.

§ 1º De segunda até domingo referidos estabelecimentos poderão atender até às 20:00 com a alocação de mesas e cadeiras, respeitando o limite de 15 (quinze) mesas, desde que mantenha-se distanciamento de 1,50 metros entre as mesas, sendo também permitida a alocação de mesas nas calçadas, desde que as mesmas ocupem apenas parte do passeio, assegurando, desta forma, ao pedestre, uma faixa livre e contínua para circulação, onde cada mesa poderá comportar no máximo 4 (quatro) pessoas, devendo os estabelecimentos com serviço de self service disponibilizar luvas descartáveis para manuseio dos talheres de serviço ou funcionário específico para atendimento aos clientes.

Art. 14. Após às 23:00 horas fica proibido a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e estabelecimentos comerciais.

Art. 15. Fica determinado o toque de recolher diariamente a partir das 23:00 horas até às 05:00 horas do dia seguinte, exceto para esse Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
 Av. Itália, 503 - Cianorte, Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (044) 3617-1100 - Fax: (044) 3617-1101
 CEP: 81220-000 - C.A.C.: 73-94-349089-29
 Inscrit. no CNPJ nº 06.908.000/0001-01

Art. 16. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, em ruas e logradouros públicos, praças de caminhada, espaços de acesso aberto ao público, incluindo os bens de uso comum da população e no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores e em repartições públicas pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Art. 17. O presente Decreto não se aplica as atividades industriais, que deverão obedecer a regras específicas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor às 5h do dia 13 de maio de 2021.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de 2021.

Adriana Vianini Polizer
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Tomé
 C.N.P.J. 01.508.970/0001-95
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772
 e-mail: camara@saotome.pr.gov.br
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 092/2021

SÍNTESE: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º O caput do art. 74 da Resolução nº. 003/2010 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74 - As sessões ordinárias serão semanais, ocorrendo sempre nas segundas-feiras, com início às nove horas e até as dez horas da manhã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Patício Augusto Goya
Presidente

Prefeitura Municipal de São Tomé
 C.N.P.J. 01.508.970/0001-95
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 prefeitura@saotome.pr.gov.br
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

LEI Nº 244/2021

RECONHEÇA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A SAÚDE E DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE FÍSICA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENÇÃO DE PATOLOGIAS FÍSICAS E MENTAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE

L. E. I.

Art. 1º Fica reconhecida a prática de atividades físicas orientadas por profissionais e educadores físicos como essenciais para a saúde da população e declarada a essencialidade dos estabelecimentos e locais de prestação de serviços de atividade física, públicos ou privados, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais.

Art. 2º O disposto nesta lei contempla as academias de musculação e ginásticas, natação, hidroginástica, artes marciais e demais modalidades esportivas como atividades essenciais à saúde, mesmo em períodos de calamidade pública.

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Executivo Municipal o direito de regulamentar esta lei através de Decreto, onde poderá estabelecer medidas de contenção sanitária objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO LICITAR "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
 Site: www.comprasdoestadopr.org.br e-mail: compras@comprasdoestadopr.org.br
 CEP: 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
 C.N.P.J. - 80.909.617/0001-43

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2021 - PMSMP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 14.139/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia 28/05/2021, às 10h00min, no site de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, natureza Registro de Preço do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Aquisição: POR ITEM, conforme objeto mencionado.

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS	Nº DE ITENS	FORMA DE FORNECIMENTO	PREZO DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
A presente licitação tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização para a administração municipal mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	12	PARCELADE	12 (doze)	R\$ 48.998,73

Os itens supramencionados são partes integrantes do Gabinete do Prefeito. A Pasta Técnica, com o texto teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio ao endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 - e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de maio de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
 (Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114, 3644-1100 e 3644-1178
 e-mail: gabinete@saomaneldoparana.pr.gov.br
 CEP: 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
 C.N.P.J. - 80.909.617/0001-43

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - PMSMP
CONTRATO Nº 002/2021 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de maio de 2021.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-43.
CONTRATADA: CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME, pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o nº 877.838.359-88, situada na Rua Genésio Ramazzotti, nº 74, CEP: 87.235-000, na cidade de Indaialópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: É objeto deste instrumento a prorrogação da contratação de pessoa física para a Prestação de Serviço de Farmacêutico/20, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 12:00, na Unidade Básica de Saúde José Bento Pin.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.552,02 (Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução e vigência é de 2 (dois) mês contado a partir de 01/05/2021.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 11 de maio de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 Rua Marquês, 34 - Fone: (44) 3674-1391 - CEP: 87235-000
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

SÍNTESE: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Aprova a apresentação do Relatório do Órgão Público da Criança e do Adolescente - OCA do 1º quadrimestre de 2021, no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 417/2013,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 11/05/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a apresentação do Relatório "Órgão Público da Criança e do Adolescente" - OCA do 1º Quadrimestre de 2021, no município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 11 de maio de 2021.

Juliano Trevisan Cordeiro
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000
 Fone/Fax: 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ: 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Preço N.º 23/2021

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através de Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Preço designadas pela Portaria 001/2021 e Decreto 090/2021, respectivamente, tem em público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Preço n.º 23/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de flores, arranjos e ramalhetes.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 27/05/2021 na divisão de compras e licitação, à praça Caravelas, 150 - centro - Paço Municipal, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.860,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 12/05/2021.

LEONARDO REUMER CARDOSO PREGOEIRO	MARCELO RODRIGUES DA SILVA PREGOEIRO
---	--

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000
 Fone/Fax: 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ: 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo dispensa N.º 25/2021

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, incluídas suas organizações econômicas, destinadas ao abastecimento municipal. Em favor de:

Andry Paul Martins CPF: 025.024.809-29	CARLOS MARQUES DAS NEVES CPF: 067.361.809-10
Cláudio Angelo de Aldeida CPF: 066.969.208-98	Cláudio de Silva Pin CPF: 065.702.189-00
Cross Abreu Maia CPF: 044.046.829-30	Erudina Manoel da Silva CPF: 756.098.198-68
JOVILDO ALCESTO CPF: 047.293.159-87	Jair Antonio Espírito CPF: 432.974.188-87
Jair Alves CPF: 281.979.899-30	Jair Marques das Neves CPF: 043.307.809-20

Ada Veronica Moraes CPF: 044.576.948-81	Indaivali Lúcia Silva CPF: 044.438.59-08
Thayr Christian Borges CPF: 042.789.799-11	Vandrélio Davison Fomahin CPF: 029.845.699-10
Zilene Ferreira Rosta CPF: 056.596.329-55	

O custo total será de R\$ 39.955,70 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e todo em vista os elementos que instruem o processo n.º 61/2021.

Indianópolis/PR, 12/05/2021

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000
 Fone/Fax: 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ: 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo dispensa N.º 14/2021

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de empresa para realizar serviços de oficinas e palestras na Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Indianópolis, referente a Deliberação n.º 084/2019 FIA-CMDCA. Em favor de:

Guilherme Assessoria e Planejamento Ltda - ME
 CNPJ: 20.665.881/0001-12
 Avenida Paraná, 495 Sábago - CEP: 87200-887 - BARRO - Zona 01 CIDADELUF - Cianorte/PR

O custo total será de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e todo em vista os elementos que instruem o processo n.º 60/2021.

Indianópolis/PR, 12/05/2021

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000
 Fone/Fax: 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ: 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA em seu inteiro teor, a Portaria de nº 083/2021, publicada em 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
 Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

